



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina da UNILA.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.0023308/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 7/2025/ILACVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 103 de 12 de junho de 2025 que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 12/2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Flavia Julyana Pina Trench - Presidente

Representação Docente

Alessandra Pawelec da Silva (Titular)

Anália Rosário Lopes (Titular)

Rosana Alvarez Callejas (Titular)

Flávio Luiz Tavares (Titular)

Albert Luiz Costa da Costa (Titular)

Francisney Pinto do Nascimento (Suplente)

Representação Discente

Sagres Possamai Cristofolini (Titular)

Anjina Arelus (Titular)

Sérgio Garcia de Figueiredo Filho (suplente)

Representação dos Técnicos administrativos

Mateus Schindler (Titular)

Lígia da Fré Winkert (Suplente)

Art. 2º As atribuições e funções do colegiado estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução Consuni-ILACVN 12/2022.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 01/12/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 44/2025/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 210, de 14 de Novembro de 2025.